

2082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO: HERVAL

COMARCA: HERVAL

TABELIONATO DE NOTAS

*Bel. Amadeu Ewald da Silva - Tabelião Designado*

TEL.: (0xx53)3267-1400.

Email: tabelionatoherval@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA N° .8.205.

LIVRO N° .071-TRANSMISSÕES.

Fls: 131/132.

Data: 07 de abril de 2014.

**OUTORGANTES** - Márcia Beatriz Souza da Silva e  
Conrado Cassuriaga da Silva.

**OUTORGADO** - Estado do Rio Grande do Sul.



2014  
C

TABELIONATO DE NOTAS DE HERVAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº.8.205.- **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** que entre si fazem Marcia Beatriz Souza da Silva, Conrado Cassuriaga da Silva e o Estado do Rio Grande do Sul, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos virem este público instrumento de escritura que, aos dez(10) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e quatorze(2014), nesta cidade e comarca de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, sito à Rua Pinto Bandeira, nº.603, perante mim, Cristiane de Vasconcellos Vitória, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **MARCIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA**, do lar, portadora da C.I. RG. nº.1031135344, expedida pela SSP/RS., inscrita no CPF/MF. sob nº.377.920.830-04, e seu esposo **CONRADO CASSURIAGA DA SILVA**, comerciante, portador da C.I. RG. nº.7028213739, expedida pela expedida pela SSP/RS., inscrito no CPF/MF. sob nº.348.566.500-25, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens aos 08.06.1984, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano, nº.201, bairro Centro, na cidade de Herval(RS); e, de outro lado, como outorgado comprador, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº.87.934.675/0001-96, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público/RS., inscrito no CNPJ/MF. sob nº.93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº.106, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre(RS), neste ato representada pelo Subdiretor-Geral Sr. Carlos Alberto Cunha Umsza, matrícula nº.3432661, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. RG. nº.3004159095, expedida pela SSP/RS., inscrito o CPF/MF. sob nº.224.831.100-10, residente e domiciliado à Rua Dona Laura, nº.380, apto.22, Porto Alegre(RS), conforme lhe autoriza a portaria nº.0654/2014, de 27.03.2014, expedida pelo Dr. Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, inclusa no Boletim nº.133/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público/RS. ao 01.04.2014, Edição nº.1399, página 2, os presentes capazes e identificados documentalmente, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito: **D) - Que, por este instrumento e na melhor forma da lei e direito, vendem ao outorgado comprador os seguintes imóveis: A) - Um terreno situado nesta cidade, identificado como lote nº.12(doze), com frente para a Avenida João Dias da Silva, lado par, distando cinquenta e dois metros e oitenta centímetros(52,80m) do prolongamento da rua Adelaide Camacho Nunes, com a área de trezentos e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados(301,55m²), sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens: ao Leste, por dez metros e cinquenta e seis centímetros(10,56m) com a Avenida João Dias da Silva, por onde faz frente; ao Sul, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.11(onze), de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Oeste, por de metros e sessenta centímetros(10,60m) com campos de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Norte, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.13(treze) de Marcia Beatriz Souza da Silva. Título de Domínio: O imóvel caracterizado nesta letra está matriculado sob nº.4.673(quatro**

AMADEU EWALD DA SILVA  
Tabelião Designado

Rua Pinto Bandeira, nº. 603 - Herval / RS - CEP 96.310-000 - Fone/fax: (53) 3267-1400

02

mil, seiscentos e setenta e três), no livro 02 de registro geral do *Ofício de Registro Imobiliário desta comarca*, constando na referida matrícula a informações sobre os títulos aquisitivos do referido bem.

**B) - Um terreno situado nesta cidade, identificado como lote nº.13(treze), com frente para a Avenida João Dias da Silva, lado par, distando sessenta e três metros e trinta e seis centímetros(63,36m) do prolongamento da rua Adelaide Camacho Nunes, com a área de trezentos e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados(301,55m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens: ao Leste, por dez metros e cinquenta e seis centímetros(10,56m) com a Avenida João Dias da Silva, por onde faz frente; ao Sul, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.12(doze), de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Oeste, por dez metros e sessenta centímetros(10,60m) com campos de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Norte, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.14(catorze) de Marcia Beatriz Souza da Silva. Título de Domínio: O imóvel caracterizado nesta letra está matriculado sob nº.4.673(quatro mil, seiscentos e setenta e três), no livro 02 de registro geral do *Ofício de Registro Imobiliário desta comarca*, constando na referida matrícula a informações sobre os títulos aquisitivos do referido bem.**

**C) - Um terreno situado nesta cidade, identificado como lote nº.14(catorze), com frente para a Avenida João Dias da Silva, lado par, distando setenta e três metros e noventa e dois centímetros(73,92m) do prolongamento da rua Adelaide Camacho Nunes, com a área de trezentos e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados(301,55m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens: ao Leste, por dez metros e cinquenta e seis centímetros(10,56m) com a Avenida João Dias da Silva, por onde faz frente; ao Sul, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.13(treze), de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Oeste, por dez metros e sessenta centímetros(10,60m) com campos de Marcia Beatriz Souza da Silva; ao Norte, por vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros(28,49m) com terreno de lote nº.15(quinze) de Marcia Beatriz Souza da Silva. Título de Domínio: O imóvel caracterizado nesta letra está matriculado sob nº.4.673(quatro mil, seiscentos e setenta e três), no livro 02 de registro geral do *Ofício de Registro Imobiliário desta comarca*, constando na referida matrícula a informações sobre os títulos aquisitivos do referido bem.**

**II) - Que fazem a presente venda pelo preço certo e previamente convencionado de R\$40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais), sendo atribuído o valor de R\$13.500,00(treze mil e quinhentos reais) à cada um dos imóveis antes caracterizados, quantia esta que declaram receber neste ato do outorgado comprador através do empenho nº.14000894270, crédito na conta corrente nº.35.00733701 dos outorgantes, da agência Bannrisul de nº.0690, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção, transmitindo-lhe, neste ato, todos direitos, domínio, ações, posse e servidões ativas que exerciam sobre ditos imóveis. Pelo outorgado**



210

cat

## TABELIONATO DE NOTAS DE HERVAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRASLADO


comprador, por seu representante inicialmente nominado, me foi dito que aceita a presente venda em seus expressos termos, declarando que a presente aquisição se realiza de acordo com o que consta analisado e determinado no processo administrativo nº.585-09.00/14-0. **CERTIFICO** que, para fins de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis a Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.02.2014, avaliou cada um dos imóveis ora alienados em R\$14.493,00(catorze mil, quatrocentos e noventa e três reais), de conformidade com as guias de informação nºs.32, 33 e 34/2014. **CERTIFICO**, ainda, que o ITBI é isento sobre esta alienação, de acordo com os reconhecimentos formalizados pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.02.2014, nas guias de arrecadação nºs.32, 33 e 34/2014, de acordo com o Art. 150, inciso V, alínea "a", da Lei Municipal nº.213/2001. Foram apresentados, ainda, os seguintes documentos: certidões negativas de débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis ora alienados, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 21.03.2014, com validades por noventa(90) dias; certidão atualizada da matrícula dos imóveis ora alienados, onde não lhes constam registrados quaisquer ônus e negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os mesmos, ambas expedidas pelo Office de Registro Imobiliário desta comarca aos 27.03.2014; certidões negativas de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais em andamento, ações criminais em andamento com condenação transitada em julgado, de execuções penais definitivas em andamento e de medidas de seqüestro e arresto criminal, contra os outorgantes, expedidas pela Justiça Federal aos 21.03.2014, respectivamente às 10:58 e 10:53(hora e data de Brasília), com base nos registros de distribuição mantidos a partir de 25.04.1967 das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina; cópias de consultas em [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br) dos outorgantes vendedores, realizadas em 21.03.2014, em que consta declarado que não foram encontrados processos ativos em nome dos mesmos na comarca de Herval e no Tribunal de Justiça; certidões judiciais cíveis negativas em nome dos outorgantes, expedidas pelo Poder Judiciário aos 21.03.2014, respectivamente às 11:03:20, 11:03:31, 11:03:41, 11:01:51, 11:02:02 e 11:02:11, onde consta não haver distribuição de ação cível, de execução patrimonial e de ação de execução fiscal em tramitação contra os mesmos, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul; certidões negativas de débitos trabalhistas dos outorgantes vendedores, expedidas pelo Poder Judiciário da União, Justiça do Trabalho, aos 21.03.2014, com base no Banco Nacional de Deveres Trabalhistas, respectivamente sob nºs.45664185 e 45664149/2014, com validades até 16.09.2014 e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros da firma individual do segundo outorgante vendedor, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.90.418.492/0001-22, expedida pela Secretaria da Receita Federal aos 26.03.2014, sob nº.086482014-88888492, com validade até 22.09.2014, documentos estes que ficam arquivados nestas notas juntamente com as guias do ITBI acima referidas. Pelos outorgantes vendedores foi declarado: a) - Que não existem outros ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os imóveis ora alienados e b) - que a primeira outorgante não se enquadra no conceito de empresa previsto

AMADEU EWALD DA SILVA

Tabelião Designado

Rua Pinto Bandeira, nº. 603 - Herval / RS - CEP 96.310-000 - Fone/fax: (53) 3267-1400

no decreto nº.3.048/99, portando não estando sujeita a apresentação da CND-INSS. Pelo outorgado comprador foi dispensada a apresentação de outras certidões e documentos. Pelas partes foi dito, ainda, que requerem e autorizam a pratica de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que ficou ajustado neste instrumento, principalmente todas e quaisquer averbações e registros junto ao Ofício de Registro Imobiliário competente. **Os dados relativos ao estado civil e demais qualificações das partes e representante do outorgante deste instrumento, exceto a identificação documental dos comparecentes, foram fornecidos por declaração, ficando os mesmos responsáveis por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção.** Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram e ratificaram, cumpridas as exigências fiscais e legais, vai por todos assinada, comigo, Cristiane de Vasconcellos Vitória, Tabeliã Substituta, que o digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emitidas D.O.Is. (Declarações sobre Operações Imobiliárias). Emol. R\$654,90. Selos Digitais: 0272.06.0700005.00861/00863 (R\$16,20). Exame, Preparo e Avaliação: R\$51,20 – Selo Digital: 0272.04.0800001.01505 (R\$0,70). Processamento Eletrônico: R\$3,40 – Selo Digital nº. 0272.01.1300001.09968 (R\$0,30). Recibo nº.38848.-

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.  
HERVAL(RS), 10 de abril de 2014.

  
  
  
  
**Cristiane de Vasconcellos Vitória - Tabeliã Substituta.**

RS  
PÚBLICOS  
REGISTROS  
HERVAL/RS

Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Herval  
Rua XV de Novembro, 332 - Fone/Fax: (53) 3267.1048 - CEP 96310-000 - Herval/RS  
ADRIANO DAMÁSIO - Notário e Registrador

Adriano Damásio - Oficial  
HERVAL/RS, 24 de abril de 2014.

Livro 2: Av. 16/4-673, Ab. 6-278, R. 1/6-279, Ab. 6-280, R. 1/6-281, Ab. 6-281; R. 1/6-281;  
Valor Total Emolumentos: R\$ 0,00  
0271 03.1200003 01557, 01560, 01562 e 01563, 0271.06.0800007 02674 a 02678  
Valor Total Selos: R\$ 0,00  
HERVAL/RS, 24 de abril de 2014.

Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Herval  
Rua XV de Novembro, 332 - Fone/Fax: (53) 3267.1048 - CEP 96310-000 - Herval/RS  
ADRIANO DAMÁSIO - Notário e Registrador

Certifico que este título foi prenotado nesta data sob n. 33748, fls 165, Livro 1-1, garantida sua prioridade por 30 dias nos termos do art. 205, da Lei n. 6.015/73. Herval/RS, 10 de abril de 2014.

  
Adriano Damásio - Oficial  
ADRIANO DAMÁSIO  
OFICIAL